

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - MEDICINA**

**Recurso nº 12/ 2017**

**Requerente: Enicléia Nunes de Sousa Barros**

Objeto: Solicita a reaplicação da prova de desempenho didático com a realização do sorteio da ordem dos candidatos conforme o item 9.10 do edital

I – Relatório: A requerente alega que foi prejudicada na prova de desempenho didático por não ocorrer o sorteio da ordem das apresentações conforme o disposto no item 9.10 do edital. Ocorre que pela quantidade de candidatos aptos à realização da prova de desempenho didático (apenas 3 candidatos), os mesmos foram informados pela Assessora da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão de que o sorteio seria referente a ordem do horário de chegada dos candidatos, o que, no ato, todos concordaram. Sendo assim, este critério não deixa de ser uma ordem aleatória de apresentação não beneficiando/prejudicando quaisquer candidatos e nem tão pouco alterando o resultado final alcançado por eles.

II – Considerações:

- Considerando a total imparcialidade adotada durante a realização da prova de desempenho didático;
- Considerando o cumprimento do dia e horário estipulado pelo edital para realização da prova de desempenho didático;
- Considerando o item 2 do edital 41 de 28 de junho de 2017 (edital de convocação);
- Considerando o item 12.2 e subitens do edital 34/2017;

III – Decisão:

Observando as considerações acima descritas, o presente Requerimento foi julgado **INDEFERIDO**.

É o Relatório.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Centro Universitário UnirG, aos 03 dias do mês de julho de 2017.

**Prof. Alexandre Peixoto Silva**  
*Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES*